



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01040787-1** em **29/01/2020 10:03:39**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0137752-91.2008.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01040787-1
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Obrigação de Fazer / Não Fazer
Data/Hora : 29/01/2020 10:03:39

Partes

Solicitante : Porto Seguro - Cia de Seguros Gerais

Documentos Protocolados

Petição* : 344986_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 344986_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 344986_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01377529120088060001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA BENVINDA DA SILVA COELHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 28 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

3 - Depósito

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01803957-3	ID Depósito 040403000111909307
		Tribunal / UF TJ CEARA / CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0137752.91.2008.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MARIA BENVINDA DA SILVA COELHO		CPF/CNPJ 107.731.933-91	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 30/09/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 40.735,79
		Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191217102019910171640 40.735,79COM	



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	Cr\$ 680.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/1991 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/8/2008 a 30/10/2019
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	10349 dias	0,022261
Percentual correspondente	10349 dias	-97,773854 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 15.137,79
Juros(4096 dias-134,00000%)	(+)	R\$ 20.284,64
Sub Total	(=)	R\$ 35.422,43
Honorários (15%)	(+)	R\$ 5.313,36
Valor total	(=)	R\$ 40.735,79

[Retornar](#) [Imprimir](#)